**INDICAÇÃO N°007/2002**

Presidente Lucena, 22 de maio de 2002

Proponente: Vereador: **Dário José Kuhn**

Objeto: **Indico a adoção de medidas urgentes, visando a entrega das correspondências nas residências, ao menos as que forem relativas a faturas, da justiça, de órgãos federais e estaduais, ou na impossibilidade do mesmo, comunicado ao destinatário, que pode ser telefonema, sobre o fato de haver correspondência endereçada ao mesmo no Correio.**

Justificativa:

Justifica-se a indicação considerando que muitos munícipes não costumam ir constantemente no Correio, fato que leva muitas vezes ao vencimento de faturas, antes da retirada da correspondência. Além dos inúmeros transtornos que o recebimento de correspondência, com atraso, pode trazer para os munícipes, especialmente se for referente a intimação judicial, como já ocorreu.

Dário José Kuhn

Vereador

Exmo. Sr.

João Gilberto Stoffel

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade – RS